



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Redeenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

IMES Catanduva/FAFICA realiza vestibular para atender bolsistas

Lei Complementar nº 690, de 17 de fevereiro de 2014 que INSTITUI O PLANO DE ESTÍMULO À FORMAÇÃO SUPERIOR DA POPULAÇÃO CARENTE JUNTO AO IMES CATANDUVA.

O resultado do vestibular para os bolsistas será divulgado no site da faculdade no dia 05/03/2014 a partir das 14horas.

O período da entrega dos documentos abaixo relacionados será nos dias 05/03 e 06/03, no horário das 14horas as 19 horas, na secretaria do *Campus* da Faculdade.

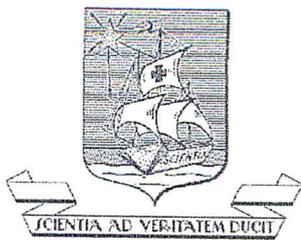
O candidato que deixar de apresentar a documentação no período estabelecido, perderá o direito à vaga.

O CANDIDATO SENDO APROVADO DENTRO DO LIMITE DAS VAGAS SERÁ CONVOCADO ATRAVÉS DO SITE DA FACULDADE PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS ABAIXO:

- cópia do CPF;
- cópia do RG;
- cópia do Título de Eleitor;
- cópia certificado de reservista (se homem);
- comprovante de despesas: água, luz telefone;
- comprovante de residência;
- recibo de pagamento do último aluguel ou recibo de financiamento do imóvel;
- *comprovação de renda familiar – o candidato deverá apresentar, conforme seu caso, um ou mais documentos, dentre a relação a seguir.

***Ressaltamos que o grupo familiar é composto por (candidato, pai, mãe, irmãos, cônjuge, filhos) e demais integrantes que façam parte do mesmo conjunto de renda.**

- ✓ **Assalariado:** anexar cópias dos comprovantes dos rendimentos brutos de todos os componentes do grupo familiar.
- ✓ **Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física(IRPF):** última declaração completa do candidato e de todos os integrantes de seu grupo familiar, maiores de 18 anos. (Somente para os que efetuam a declaração)
 - Obs.: Se constar o candidato ou integrante do grupo familiar como dependente, apresentar o IRPF do declarante.
- ✓ **Trabalhador Autônomo ou Profissional Liberal:** guias de recolhimento do INSS dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada e uma Declaração de Trabalho Informal.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 171 de 08/06/09

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

- ✓ **Aposentado/Pensionista/Beneficiário de Auxílio Doença do INSS:** se beneficiário da previdência social: aposentado ou pensionista, auxílio doença e outros. Detalhamento de Crédito ou Extrato do Benefício, impresso através do site do Ministério da Previdência Social (www.mpas.gov.br) acompanhado da Carteira de Trabalho (cópia das páginas: da foto, dados pessoais, último registro e da próxima folha em branco).
- ✓ **Estagiário:** se estagiário – apresentar contrato indicando o período e o valor recebido e a Carteira de Trabalho (cópia das páginas: da foto, dados pessoais, último registro e da próxima folha em branco).
- ✓ **Pensionista:** em caso de pensão alimentícia apresentar documentação comprobatória (Determinação Judicial, dentre outros) ou declaração registrada em cartório comprovante de recebimento de pensão alimentícia.
- ✓ **Proprietário Individual ou Sócio-Proprietário de Empresa:** declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.
- ✓ **Declaração de Não Renda:** caso o candidato ou integrante do grupo familiar não exerça atividade remunerada, apresentar uma declaração e (cópia das páginas: da foto, dados pessoais, último registro e da próxima folha em branco).